GABINETE DO VEREADOR
MORIVALDO MARÇAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 44, DE 2019.

Concede o Título de **"*Cidadão Marabaense*"** ao **Sr. FRANCISCO MATEUS MOTA**, pelos serviços prestados ao Município de Marabá, estado do Pará.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto Legislativo:

Art. 1.º Fica concedido ao **Sr. FRANCISCO MATEUS MOTA**, o Título de *"Cidadão Marabaense"*, pelos relevantes serviços prestados, ao Município de Marabá.

Art. 2.º O título honorífico a que se refere o art.1.º será entregue ao homenageado em sessão solene da Câmara Municipal, em dia e hora marcados nos termos do Regimento Interno.

Art. 3.º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Sr. Francisco Mateus Mota, nasceu em 03 de Outubro de 1940, na cidade de Independência-CE, filho de Maria Cavalcante Mota (*in memoria*) e Raimundo Mateus de Noronha (*in memoria*). É pai de 5 filhos (Um, in memorian) a qual considera sua maior riqueza, casado com a Sra. Francisca Barroso Mota à 57 anos a quem considera parte fundamental da sua vida, pois é a mulher a qual escolheu para amar.

Veio para Marabá no ano de 1987 para trabalhar como crediarista, e nessa profissão conheceu diversas pessoas e ouviu muitas histórias de vidas que o fez ter a certeza de que tinha tomada a decisão certa de vir morar nesta cidade que hoje carrega no peito e defende.

Nesse tempo fez muitas amizades e ajudou a muitos, como o próprio diz *"Não gosto de contar as benfeitorias que fiz, pois a alegria de fazer o bem é a única felicidade verdadeira"*.

Não pretende sair de Marabá onde foi recebido e acolhido tão bem, lugar este onde criou e educou seus filhos e que agora só quer desfrutar do dia de hoje sem preocupações, arrependimentos, medos ou dúvidas.

Marabá, 25 de Março de 2019.

_____

Morivaldo Marçal e Silva
Vereador - CMM